

*
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Ofício n.º 05/2023 - HMI

Imperatriz- MA, 25 de janeiro de 2023.

A Ilma. Senhora
CRISTIANE FERNANDES SILVA
Pregoeira
Comissão Permanente de Licitação

PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA DE PREÇO

Assunto: Resposta ao Ofício nº 025/2023 - CPL

Pregão Eletrônico nº 046/2022-CPL

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço contínuo de Limpeza Hospitalar, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, equipamentos, uniformes e matérias de limpeza necessários, nas diversas áreas da Unidade de Pronto Atendimento – UPA São José, Hospital Municipal de Imperatriz e Hospital Municipal Infantil de Imperatriz.

Reportando-me ao pedido de Análise de Proposta de Preço apresentada pela empresa **NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA**, no **Pregão Eletrônico nº 046/2022 - CPL**, observou-se que a empresa apresentou valores de acordo com as cotações que foram feitas no mercado nacional sendo exequível.

9. DA ACEITABILIDADE E JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.3 Considera-se inexecuível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha

Rua: Benedito Leite, 861 - Centro - Imperatriz (MA)
Fone: (99) 3524-9707 ou (99) 3524-9721 / Ramal: 227
E-mail:

HMI

*
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9. RELAÇÕES BÁSICAS DOS MATERIAIS A SEREM FORNECIDAS PELA CONTRATADA NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO. Na proposta apresentada pela empresa na planilha de materiais não consta descrição por item conforme planilha anexa ao termo de referência.

10. RELAÇÃO MÍNIMA DE EQUIPAMENTOS/ESPECIFICAÇÕES. Na proposta apresentada pela empresa na planilha de equipamentos não consta a descrição dos por item conforme planilha anexa ao termo de referência.

Considera-se a proposta apresentada com relação aos materiais e equipamentos descritos na planilha anexa ao termo de referência, fico impossibilitada de fazer a análise tendo em vista que a empresa não apresentou a planilha com descritivos.

CONCLUSÃO:

Do exposto, com base nas razões de fato acima desenvolvidas, devolvo o pedido de análise da empresa acima citada.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo e reiteramos os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Hustânia da Conceição de Sousa Brito
Coordenadora de Manutenção HMI/HII
Mat. 36.255-7

Hustânia da Conceição de Sousa Brito
Coord. de Manutenção – HMI/HMII

HUSTÂNIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA BRITO